



DECRETO Nº 04952/2017

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3.º e a autorização do artigo 46 parágrafos 1º e 2º, ambos da Lei Municipal nº 4.338 de 24/06/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2017;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

**D E C R E T A:**

Art. 1.º.Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.06.05.12.361.1203.2.261 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2156		119	60.000,00
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2159		119	6.000,00
339046 - Auxílio Alimentação	2157		119	5.000,00
- Obrigações Patronais	2158		119	9.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>80.000,00</b>

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.06.05.12.361.1203.2.261 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	353	FEB.40	119	80.000,00
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>80.000,00</b>



Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sao Sebastiao do Paraíso, 19 de junho de 2017.

**WALKER AMERICO OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**